



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1220/2018

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente e Dá Outras Providências”.

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), com recursos do Governo Federal, referente à **PROPOSTA** Nº 11079.0710001/16-004 (Unidade de PSF Nova Porto Velho), celebrado entre o Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde e o Município de Buritis, objetivando a Reforma da Unidade do PSF Nova Porto Velho – UBS Setor 08, a ser executada pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas nas seguintes dotações, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente:

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02 – Poder Executivo

02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.1008 - Gestão de Programas de Infraestrutura

10.301.1008.3231.0000 – Reforma da Unidade PSF Nova Porto Velho – UBS Setor 08

PROPOSTA Nº 11079.0710001/16-004

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 457 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o art. 1º, foram obtidos na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de repasse do Governo Federal, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), referente **PROPOSTA** Nº 11079.0710001/16-004 (Unidade do PSF Nova Porto Velho), celebrado entre a Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde e o Município de Buritis.



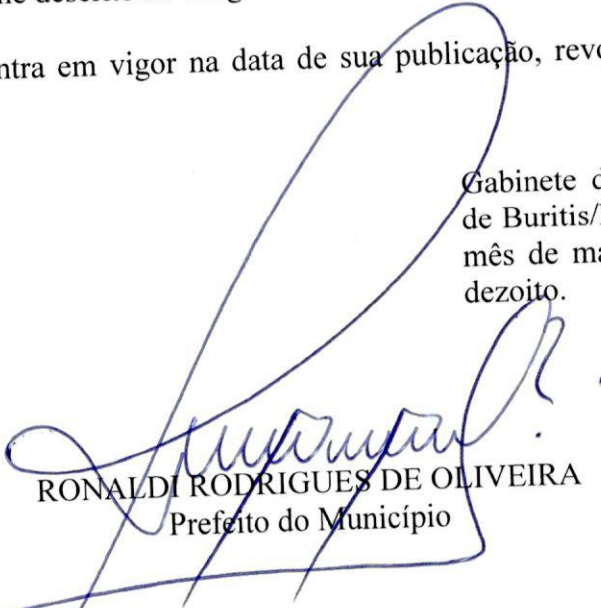
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

Art. 3º Fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito no valor apurado em rendimentos ao final das Propostas para Prestação de Contas.

Art. 4º Ficam alterados na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2018, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos dezesesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº 1606/18 A: 16/05/18
De: 16/05/18
Assinatura Cintia Carvalino da Silva
Port. 001/GAB/PMB/2018
Ass. de Publicações de Atos Oficiais e
Alimentação do Portal da Transparência

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013

De: 16/05/18 A: 16/06/18

Mardelly
Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017